



GCM DE FERRAZ FAZ AUTUAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos atendeu recentemente duas ocorrências envolvendo a prática de descarte irregular de resíduos. Uma das ações ocorreu no Jardim São João e a outra no Jardim Pérola. As autuações foram possíveis por conta das denúncias dos moradores das regiões.

De acordo com a

GCM, a primeira ação ocorreu no paço público próximo a Escola Estadual “Professora Lândia Santos Batista”, no Jardim São João. Diante da situação, o infrator teve o veículo que auxiliava no descarte, apreendido, e foi multado em 40 Unidades Fiscais do Município (UFMs), o que equivale a aproximadamente R\$ 4,2 mil.

Já no segundo

caso, registrado na Avenida Lourenço Paganucci, próximo ao Parque Municipal “Nosso Recanto”, no Jardim Pérola, a ação foi registrada pelos moradores por meio de fotos e vídeos, disponibilizados a corporação. O autor da infração, residente da cidade de Poá, também foi multado em 40 UFMs.

Segundo o

comandante da Guarda, Cleverson Ramos, o sucesso na identificação dos autores e na ação em si, foi graças a ajuda da população. “Foi uma parceria que resultou na contribuição efetiva por parte da população ferrazense, que sempre que possível, colabora com informações, registram o momento da infração e denunciam.

A GCM não consegue estar em todos os lugares ao mesmo tempo, por isso é tão importante a ajuda dos munícipes no sentido de combater a prática do descarte irregular de resíduos e nos ajudar a manter a cidade limpa”, concluiu o comandante Ramos.

Para denunciar, a GCM de Ferraz atende pelo 153 ou pelo 4679-4334.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06 - SME, DE 06 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização, instalação e funcionamento de Centro de Educação Infantil."

SÔNIA REGINA FERNANDES AFONSO, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado as instalações de funcionamento do estabelecimento de ensino com o curso de Educação Infantil "CEI NOVA VIDA II", localizado na Rua das Orquídeas, 199 - Vila Santa Margarida - Ferraz de Vasconcelos, mantida pela Associação Beneficente Nova Vida, inscrita no CNPJ nº 07.255.230/0001-40.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/96, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de julho de 2020.

Sônia Regina Fernandes Afonso
Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária Municipal de Educação

pt



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº.36.877 de 24 de junho 2020.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº.36.885 de 26 de junho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo."
Marcia Aparecida Lopes de Souza

PORTARIA Nº.36.923 de 29 de junho 2020.
"Designa servidor para responder em substituição, pelo expediente de Secretaria, por motivo de férias do titular do cargo, e dá outras providências"
Cláudio Nishimura

Ferraz de Vasconcelos, 06 de julho de 2020.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

CUIDADOS COM A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE COMEÇAM NA INFÂNCIA

Na gestação, como alimentação saudável, correto controle do pré-natal, não fumar, não beber em excesso, podem melhorar a qualidade de vida do bebê.

Instituir hábitos saudáveis na criança, como prática de exercícios físicos e alimentação saudável.

Muitas doenças estão voltando por falta de vacinação, que é gratuita e disponível na rede básica.

A criança de hoje será o adulto de amanhã



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.231, de 2 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 2.872.044,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e quatro reais), com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da fonte de recurso do salário educação, visando Construção de Escola de Educação Básica, conforme tratativa do Memorando Interno nº 511/SMF/2020.

Fiscal

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO / (SUPLEMENTAÇÃO)	(SUPERÁVIT FINANCEIRO)	CREDITO SUPLEMENTAR
ORÇAO	05-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
UNIDADE	05-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FUNCIONARIO	PROG. ORÇAMENTARIO	CDR. (UNID. MO. DE ORÇ. - ANEXO I)	ESPECIFICACAO
(Publico/Siafuncio/Programa/ Ação)	EDUC. - NAT. - DE ORÇ. - ANEXO I		VALOR R\$
12		EDUCACAO	
12-365		ENFERM. TERAPIAS	
12-365	2001	EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE	
12-365	2001.1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	
		APLICACOES DIRETAS	
		VINCULADO	
			2.872.044,00
		TOTAL GERAL	2.872.044,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MEMORANDO: 83/2020

Ao Departamento de Comunicação

Assunto: Exumação Cemitério Parque do Cambiri.

VENHO ATRAVES DO PRESENTE, COMUNICAR A DATA PREVISTA QUE INICIARÁ AS EXUMAÇÕES DA QUADRA 56, A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2020.

SEGUER ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS:

QUADRA" 56"

S=02 ANSELMO DAVILA TURRINI

S=04 SUELI DE ARAUJO

S=05 MAURA DAS GRAÇAS JEREMIAS

S=06 RIVALDO GOMES DE SOUZA

S=07 APARECIDA BATISTA DO VALE

S=08 JOÃO ANDRÉ DO NASCIMENTO

S=10 JOSE ALCIDES DOMINGUES

S=12 GILSON BATISTA DA SILVA

S=13 SEVERINA DA CONCEIÇÃO COSTA

S=14 MANOEL VENANCIO DOS SANTOS

S=15 DIVA DE LIMA

S=16 MARIA AUXILIADORA JUSTINA DA SILVA ARRUDA

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2020
UFM R\$104,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=17 MARIA BENEDITA DA SILVA
S=18 JOSÉ CARLOS RIBEIRO PAZ
S=19 ERNANI DE ALMEIDA
S=21 AMERICO BRAZ CARAÇA
S=22 LUCILDA GOMES
S=32 ZENILDA ALVES BARRETO
S=34 URIAS ANDRADE
S=35 VAZIA
S=37 ELCIO JOSÉ ANTUNES DA SILVA
S=38 PEDRO JOSÉ FRIEIRE
S=41 RITA SILVEIRA DO NASCIMENTO
S=42 MARIA DE LOURDES FRAUSINO
S=43 ABRÃO PADAVINI
S=45 JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA
S=47 GENI ALVES RIBEIRO
S=48 VITÓRIA DE ANDRADE
S=50 ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA
S=51 MARIA DE LURDES LEMOS SANTOS
S=52 JOÃO AMARO DA SILVA
S=53 MARIA VERONICA MENESES
S=58 LAURINDA NARCIZADOS SANTOS
S=59 WILLIAN DA SILVA LEAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=62 MARIA DE OLIVEIRA LEÃO
S=64 EVANDRO GUIMARÃES
S=66 MARINETE SANTINA DE JESUS
S=69 JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
S=70 NIRCE MARTINS DA SILVA AUGUSTO
S=73 ELISBÃO FERREIRA DA CRUZ
S=75 DESCONHECIDO
S=77 ALONSO PRADO DA SILVA
S=78 RENILDO JOSE CORREIA
S=79 ADINA AFFONSO DE OLIVEIRA
S=80 ANTONIO DE PADUA ALVES CAVALCANTE
S=81 DANILO MARIANI AGUIAR SILVA
S=82 MARCOS ANTONIO DA SILVA
S=83 ELZA APARECIDA SOUZA LEITE
S=85 CARLOS FERNANDO DA SILVA
S=86 JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS
S=87 JOAQUIM PEREIRA
S=88 ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA
S=89 EVANGELISTA DOS SANTOS
S=90 ADERILDA PINHEIRO DA SILVA
S=92 LUCAS ROSA DIAS
S=93 PETRA CARRACO ROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

S=95 ELIENAR GOMES FARIAS SALES
S=96 INES FREIRE GALINDO
S=97 KEISE KELLY MEIRA DOS SANTOS
S=98 TEREZINHA MARIA DE AQUINO SILVA
S=99 DEJANIRA BARBOSA DA SILVA
S=100 GEOVANA DA DORES CARDOSO GOES
S=101 PEDRO ALVES DA SILVA
S=102 EZEQUIAS COLADIJE
S=104 FLORINDO MARTINS
S=105 MILTON APARECIDO CORREIA

SEM MAIS.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 2020

Neudir Ferreira da Rocha
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução SME nº 05, de 03 de julho de 2020.

Dispõe sobre a alteração do período letivo e prorroga a atribuição de classes e aulas da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6174, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus no município de Ferraz de Vasconcelos e demais Decretos Municipais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME 02, de 21 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME 04, de 30 de abril de 2020 que dispõe sobre critérios para a organização das atividades pedagógicas e sobre a definição de critérios para o teletrabalho durante o período de suspensão do atendimento presencial nas Unidades Escolares para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o dever de assegurar aos estudantes matriculados na EJA das escolas públicas municipais de Ferraz de Vasconcelos o direito à aprendizagem, bem como a necessidade de promover o total provimento da regência de classes/aulas na Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Artigo 1º - O período letivo da Educação de Jovens e Adultos, com organização semestral e carga horária de 400 horas, fica ampliado, excepcionalmente no ano letivo de 2020, no período de fevereiro a dezembro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica prorrogada a atribuição de classes e aulas dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ocorrida em quaisquer fases e etapas previstas na Resolução SME 02, de 21 de outubro de 2019, até dezembro de 2020.

Artigo 3º - Ficam mantidas as turmas de Educação de Jovens e Adultos formadas no início do ano letivo de 2020, e suspensa a formação de novas turmas no segundo semestre do referido ano letivo.

Artigo 4º - A distribuição da carga horária durante o período letivo, bem como o cômputo de frequência e aproveitamento das atividades realizadas pelos alunos durante o período da pandemia estarão dispostas em documento normativo a ser formulado pela Secretaria Municipal da Educação de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 5º - Os casos omissos e excepcionais relativos à atribuição de classes e aulas aos docentes que atuam na EJA no ano letivo de 2020 serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas designada pela Portaria nº 15, de 31/07/2019, alterada pela Portaria nº 20, de 11 de outubro de 2019, e referendados pela Secretária Municipal da Educação.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Fernandes Afonso
Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária Municipal da Educação

LANÇAMENTO DE ISS DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO Nº 3560/2020 - APROVAÇÃO DE PLANTA - ENDEREÇO DE AVISO: R. XINGU Nº 574 E RUA Iijima - VI. SANTO ANTONIO/CEP:08535-245 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** LANÇADO O ISS/CC SOBRE O IMÓVEL INSCRIÇÃO: 16.0073.0036.000, BEM COMO ENCAMINHADO GUIA DE PAGAMENTO VIA CORREIOS. OCORRE QUE A GUIA DE PAGAMENTO RETORNOU COM A INFORMAÇÃO DE DUAS TENTATIVAS INFRUTÍFERAS DE ENTREGA.

NOTIFICA-SE O SUJEITO PASSIVO PARA CIÊNCIA.

LANÇAMENTO DE ISS DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO Nº 9896/2018 - APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE - ENDEREÇO DE AVISO: R. JOÃO PEDROSO Nº 107 - VILA SANTA MARGARIDA/CEP:08543-230 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** LANÇADO O ISS/CC SOBRE O IMÓVEL INSCRIÇÃO: 10.0104.0023.000, BEM COMO ENCAMINHADO GUIA DE PAGAMENTO VIA CORREIOS. OCORRE QUE A GUIA DE PAGAMENTO RETORNOU COM A INFORMAÇÃO DE TRES TENTATIVAS INFRUTÍFERAS DE ENTREGA.

NOTIFICA-SE O SUJEITO PASSIVO PARA CIÊNCIA.

LANÇAMENTO DE ISS DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO Nº 10708/2017 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL - ENDEREÇO DE AVISO: AV. GOV. JÂNIO QUADROS Nº 245 - PQ. DOURADO/CEP:08527-000 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** LANÇADO O ISS/CC SOBRE O IMÓVEL INSCRIÇÃO: 22.0009.0006.001 / 22.0009.0006-002, BEM COMO ENCAMINHADO GUIA DE PAGAMENTO VIA CORREIOS. OCORRE QUE A GUIA DE PAGAMENTO RETORNOU COM A INFORMAÇÃO DE QUE O NUMERO NÃO EXISTE.

NOTIFICA-SE O SUJEITO PASSIVO PARA CIÊNCIA.

LANÇAMENTO DE ISS DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO Nº 8097/2019 - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS OU NÃO APLICABILIDADE - ENDEREÇO DE AVISO: R. AMELIA PEREIRA HERNANDES Nº 735 - SÍTIO PAIOLZINHO/

CEP:08509-200 - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** LANÇADO O ISS/CC SOBRE O IMÓVEL INSCRIÇÃO: 28.0014.0001.002, BEM COMO ENCAMINHADO GUIA DE PAGAMENTO VIA CORREIOS. OCORRE QUE A GUIA DE PAGAMENTO RETORNOU COM A INFORMAÇÃO DE TRES TENTATIVAS INFRUTÍFERAS. NOTIFICA-SE O SUJEITO PASSIVO PARA CIÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36.877, de 24 de junho de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, art. 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e o disposto nos arts. 176, 190, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - ESPMFV; e a vista do contido no processo protocolado nº 15.936/2016 e apenas nº 13.192/2016;

RESOLVE:

I - DETERMINAR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICANCIA, a fim de apurar irregularidade na omissão e na inadequada prestação de contas; Assunto: Prestação de Contas FEBOM Inquérito Civil (14.0265.0001266/2016-9), bem como outros fatos que emergirem no decorrer do processo sindicante.

II - Determino ainda que os trabalhos de apuração, ficarão a cargo da Comissão instituída nos termos da Portaria nº 36.051, de 23 de janeiro de 2020, devendo ser apresentado relatório fundamentado e conclusivo, a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua Santa Catarina, 32 - VI. Romanópolis - Tel: 4674-3458.

LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ESCOLA CRISTÁ INFANTIL PIMENTINHA PROCESSO 4622/2020 CNPJ 13.667.037/0001-10 ATIVIDADE ECONÔMICA EDUCAÇÃO INFANTIL RESPONSÁVEL LEGAL DAIR DEARO CEVS351570703-851-000120-1-7 DEFERIDO EM 28/05/2020.

CANCELAMENTO DE LICENÇA CRISTINA YUMI SAKAMOTO PEREIRA - PROCESSO 19233/2019 CNPJ05.606.282/0002-70 ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RESPONSÁVEL LEGAL CRISTINA YUMI SAKAMOTO - CEVS 351570703-477-000048-1-2 DEFERIDO EM 12/11/2019

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA XV DE NOVENBRO LTDA PROCESSO 17264/2019 CNPJ 04.448.236/0001-46 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA RESPONSÁVEL LEGAL KANATO YOSHIDA CEVS351570703-477-000027-1-2 DEFERIDO EM 12/06/2020

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS GRANDFARMA LTDA -BAIXA DE RT ARIANE CRISTINA QUEIROZ MIRANDA CRFSP-44888 - PROTOCOLO 7941/2020 CNPJ07.683.167/0001-43 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CEVS 351570701-477000017-1-6 DEFERIDO EM 02/07/2020

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RELOJOARIA E ÓTICA TAMAI LTDA-ME PROCESSO 19491/2019 CNPJ 01.266.836/0001-03 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA RESPONSÁVEL LEGAL EDUARDO MASSAO TAMAI CEVS351570703-477-000029-1-7 DEFERIDO EM 12/06/2020

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS GRANDFARMA LTDA -ASSUNÇÃO DE RT JHESSICA RODRIGUES SILVA CRF SP 96172 - PROTOCOLO 7941/2020 CNPJ07.683.167/0001-43 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CEVS 351570701-477000017-1-6 DEFERIDO EM 02/07/2020

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS MASTER FÓRMULA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO -BAIXA DE RT ROVAL VALDEVINO DOS SANTOS CRFSP-69662 - PROTOCOLO 4227/2020 CNPJ 716052650033/49 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CEVS 351570701-477000098-1-4 DEFERIDO EM 12/06/2020

LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO - PROTOCOLO 2770/2020 CNPJ 35.918568/0001-70 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RESPONSÁVEL LEGAL DIANA FERREIRA TRINDADE FERNANDES CEVS 351570703-477000103-1-6 DEFERIDO EM 09/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 Rua Santa Catarina, 32 – Vl. Romanópolis – Tel: 4674-3458.

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS GRANDFARMA LTDA – ASSUNÇÃO DE RT SUBSTITUTO- RAFAEL GUTIERREZ FRANCISCO DE ALMEIDA CRF-SP 22405 PROTOCOLO 4225/2020 CNPJ 71.605.265/0033-49 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CEVS 351570701-477-000098-1-4 DEFERIDO EM 12/06/2020

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EC DE CAMPOS GARCIA FARMÁCIA E PERFUMARIA - GIFARMA - PROTOCOLO D-334/2019 CNPJ 27.215.876/0001-01 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RESPONSÁVEL LEGAL- ELAINE CRISTINA DE CAMPOS CEVS 351570701-477000091-1-3 DEFERIDO EM 03/07/2020

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLEUSA DE ALMEIDA SILVA MEDICAMENTOS-ME- DROGA SILVA - PROTOCOLO 1096/2020 CNPJ 68.078.336/0001-00 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS RESPONSÁVEL LEGAL CLEUSA DE ALMEIDA SILVA CEVS 351570701-477000001-1-6 DEFERIDO EM 02/07/2020



denuncie
DISQUE 100



APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9359/2020 - AUTO DE EMBARGO/ AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1831 DE 24/06/2020. AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VISTA NOBRE. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA DO PAIOL Nº. 6700 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: AÇÃO DE BOSQUEAMENTO, COM ABERTURA DE ACESSO, REALIZADO POR MAQUINA, LOCAL DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9603/1998 ARTIGO 48, DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008 ARTIGO 48, LEI MUNICIPAL 2899/2009 ARTIGO 133,105, DECRETO MUNICIPAL 5198/2009 ARTIGO 37. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 750 UFMS COMBINADA COM 9.740,00 CONFORME LEI FEDERAL 9605/1998. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9361/2020 - AUTO DE APREENSÃO / AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1835 DE 24/06/2020. AUTUADO: SEVERINO GOMES DE ALBUQUERQUE. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA DO PAIOL Nº. 6700 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: AÇÃO DE BOSQUEAMENTO E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA E ARBUSTIVA. LOCAL DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9603/1998 ARTIGO 43 E 25. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 9.740,00 E APREENSÃO CAMINHÃO CWD7458. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9366/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1833 DE 24/06/2020. AUTUADO: JOSENEIDE ALVES DE ARAÚJO. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA DO PAIOL Nº. 6700 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: AÇÃO DE BOSQUEAMENTO E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA E ARBUSTIVA. LOCAL DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9603/1998 ARTIGO 48. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 9.740,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8893/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1515 DE 13/06/2020. AUTUADO: RENAN FERNANDES. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº. 276 - CIDADE KEMEL - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: RESIDENCIA PROMOVENDO FESTA PERTURBANDO O SOSSEGO DE VIZINHOS COM SOM MUITO ALTO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9360/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1836 DE 24/06/2020. AUTUADO: FLORISVALDO DE LIMA. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA DO PAIOL Nº. 6700 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: AÇÃO DE BOSQUEAMENTO, COM ABERTURA DE ACESSO, REALIZADO POR MAQUINA, LOCAL DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9603/1998 ARTIGO 48, DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008 ARTIGO 48, LEI MUNICIPAL 2899/2009 ARTIGO 133,105, DECRETO MUNICIPAL 5198/2009 ARTIGO 37. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 750 UFMS COMBINADA COM 9.740,00 CONFORME LEI FEDERAL 9605/1998. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9369/2020 - AUTO DE APREENSÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA/ AUTO DE REMOÇÃO. LAVRADO AUTO DE APREENSÃO / AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA/ AUTO DE REMOÇÃO Nº1830 DE 24/06/2020. AUTUADO: GILMAR DAMACENO DE OLIVEIRA. LOCAL DOS FATOS: RUA SÃO JOÃO Nº 119 - VILA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA OFERECENDO RISCOS A SEGURANÇA E À SAÚDE PÚBLICA. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 59. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 04 UFMS, APREENDIDO UM VEÍCULO DE MODELO GOL PLACA CDB2785. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 30 DIAS PARA

CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9367/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1832 DE 24/06/2020. AUTUADO: EDIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA DO PAIOL Nº. 6700 - CAMBIRI - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: AÇÃO DE BOSQUEAMENTO E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA E ARBUSTIVA. LOCAL DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI FEDERAL 9603/1998 ARTIGO 48. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 9.740,00. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 5209/2016 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº20961 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. AUTUADO: LUT FLON LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA. LOCAL DOS FATOS: RUA DAS INDUSTRIAS Nº 410 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO POSSUI ALVARÁ DE LICENÇA VIGENTE E NÃO ATENDEU AUTO DE NOTIFICAÇÃO PREVIA RELATIVA AO FATO. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 08 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 11650/2016 - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22882 DE 03/08/2016. AUTUADO: LUT FLON LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA. LOCAL DOS FATOS: RUA DAS INDUSTRIAS - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO 22951 E NÃO CUMPRIU PRAZO SOLICITADO NO PROCESSO: 5314/2016. ESTÃO VENCIDOS CETESB + BOMBEIROS + P.M.F.V. DISPOSITIVO LEGAL